



**ARTICLES/ARTIGOS/ARTÍCULOS/ARTICLES**

**Das drogas do sertão ao ingresso na modernidade: a política de valorização econômica da Amazônia**

**Doutor Antonio de Oliveira Júnior**

Curso de Geografia, Coordenador do Laboratório de Geografia Humana e Ensino, Observatório das Cidades, *Campus Pontal*, Universidade Federal de Uberlândia. Email: antonioojr@pontal.ufu.br

**ARTICLE HISTORY**

**Received: 21 January 2013**

**Accepted: 20 July 2013**

**PALAVRAS-CHAVE:**

Amazônia

Desenvolvimento regional

Planejamento regional

**RESUMO**

O presente texto analisa o processo de construção da Amazônia como uma região de planejamento e sua política de valorização econômica regional, implementada pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), órgão de planejamento de base territorial criado em 1953. A SPVEA tinha como objetivo, através de políticas setoriais, inserir a região amazônica na economia nacional, promovendo sua articulação e sua integração regional através de medidas de aproveitamento dos seus recursos naturais. Para isto era necessário definir a Amazônia como uma região que fosse a base espacial para o planejamento. O texto analisa o que pode ser considerado como um primeiro exercício para o planejamento, o Plano de Defesa da Borracha, elaborado em 1912 até o I Plano Quinquenal de Desenvolvimento para a Amazônia, dentro dos moldes do discurso da valorização econômica, que consistia em um conjunto de políticas para o desenvolvimento endógeno, a partir de pensadores da própria região, como Eidorfe Moreira, crítico do modelo de delimitação da Amazônia para fins de planejamento. Importante assinalar que todo o discurso elaborado nesta fase embrionária do planejamento do território se tornaria anos mais tarde o princípio norteador para o desenvolvimento da Amazônia, uma discussão que ainda está presente no que é a Amazônia e no que queremos que ela seja.

**KEY-WORDS:**

Amazon  
Regional development  
Regional planning

**Abstract: HINTERLAND OF DRUGS TO ENTRY INTO MODERNITY: THE POLITICS OF ECONOMIC VALUATION OF AMAZON.** This article analyzes the process of construction of the Amazon as a region of its Policy Planning and Regional Economic recovery, implemented by the Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) planning body territorial base created in 1953. The SPVEA aimed through sectorial policies, enter the Amazon region in the national economy, promoting its articulation and its regional integration through measures of exploiting its natural resources. For this it was necessary to define the Amazon as a region that was the basis for spatial planning. The text examines what can be considered as a first exercise to plan, the Defense Plan Rubber, drafted in 1912 by the I Plano Quinquenal de Desenvolvimento para a Amazônia, along the lines of the discourse of economic recovery, which consisted of a set of policies for endogenous development, thinkers from the region itself, as Eidorfe Moreira, critical delimitation of the Amazon model for planning purposes. Important to note that the entire speech prepared this early stage of the planning of the territory years later would become the guiding principle for the development of the Amazon, a discussion that is still present in the Amazon and that is what we want it to be.

**RESÚMEN:**

Amazonas  
desarrollo regional  
La planificación regional

**RESÚMEN – DROGAS DE ENTRADA PARA ESTAR EN LA ERA MODERNA: LA POLÍTICA DE LA VALORIZACIÓN ECONÓMICA DE LA AMAZONIA.** Este trabajo analiza el proceso de construcción de la región amazónica como la planificación y la política de recuperación de la economía regional, implementado por la Superintendencia del Plan de Recuperación Económica para la Amazonia (SPVEA) Planificación cuerpo de base territorial creada en 1953. El SPVEA dirigido a través de políticas sectoriales, entrar en la región amazónica en la economía nacional, promoviendo su articulación y la integración regional a través de medidas para la explotación de sus recursos naturales. Para ello fue necesario establecer la Amazonia como una región que sirvió de base para la ordenación del territorio. El texto analiza lo que puede considerarse como un primer ejercicio de planificación, defensa de goma plan, elaborado en 1912 hasta que el Plan Quinquenal para el Desarrollo de la Amazonia, en el marco del discurso de la valoración económica, que consistía en una conjunto de las políticas de desarrollo endógeno, los pensadores de la propia región, como Eidorfe Moreira, modelo delimitación crítica de Amazon para fines de planificación. Importante tener en cuenta que todo el discurso preparado esta etapa temprana de la planificación de los territorios años más tarde se convertiría en el principio rector para el desarrollo de la Amazonía, una discusión que todavía está presente en la Amazonia y eso es lo que queremos que sea.

## **Introdução**

A Amazônia que conhecemos hoje não difere muito da Amazônia ocupada pelos portugueses desde o Brasil Colônia, no tocante a sua heterogeneidade ambiental e a sua complexa organização social. Os acordos coloniais assinados por Portugal para garantir minimamente a posse do território colonial dentro da lógica geopolítica de conquista e domínio do espaço foram importantes e significativos para afirmar os limites territoriais. O Tratado de Madri (1761) segundo MACHADO (2000) introduziu inovações nas negociações diplomáticas dando nova dimensão a estratégia política de Portugal no controle e soberania de seus territórios coloniais.

No final do século XX início do século XXI, as políticas de gestão do espaço amazônico na forma de novos projetos de controle não somente dos limites do território como o Sistema de Vigilância da Amazônia (SIVAM) e o Projeto Calha Norte, mas também de seus espaços regionais e, sobretudo de seus lugares com o estabelecimento nas cidades de fronteiras de zonas de livre-comércio, tendo na biodiversidade a principal estratégia geopolítica de ocupação e exploração e na riqueza da vida a sua nova droga do sertão deu surgimento a uma diversificação do que Lia Osório Machado (2000) denomina de circuitos da ilegalidade como o tráfico de drogas e a biopirataria.

A Amazônia romanceada nas lendas e na mitologia do imaginário do mundo e de seus próprios ocupantes e habitantes é diferente da natureza apropriada e transformada em recurso e conseqüentemente em valor. De suas riquezas naturais ergueram e ainda erguem grandes impérios econômicos contribuindo para a destruição dos espaços e para formação e permanência de uma elite regional. Afirmando aqui que não estou pregando a intocabilidade da floresta e de suas águas, até porque nem sou um ecologista nem este trabalho tem a preocupação de discutir esta questão. O que posso dizer aqui é que o território deve ser ocupado com base em políticas de planejamento que visem não somente o desenvolvimento integrado da região, promovendo a articulação com o restante do espaço nacional, como também com as comunidades locais. E o sentido de local, de lugar na Amazônia deve ser pensado diferente de outros espaços, pela própria dimensão da região, da distribuição de suas riquezas e das distâncias entre os lugares do morar e os de produzir.

O presente artigo tem como objetivo apresentar uma breve exposição sobre o processo de ingresso da Amazônia na modernidade para logo depois, discutir de que forma a Amazônia foi pensada como região de planejamento e a sua estratégia de valorização econômica que culminou em um conjunto de políticas de desenvolvimento regional. A pesquisa para o desenvolvimento do texto fundamentou-se na análise da legislação referente à Amazônia, documentos oficiais da Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia e trabalhos de pensadores amazônidas.

## **O ingresso da Amazônia na modernidade**

Durante o período colonial e século XIX a Amazônia era representada como o sertão a ser explorado e dominado. O início do século XX marca para a Amazônia, a consolidação de uma nova era: a Era da Borracha, riqueza vegetal que fazia das

idades à beira do rio, especialmente Manaus, o centro de produção e de comercialização deste novo “ouro”.

No entanto, nem as tentativas de valorização da economia amazônica, como o Congresso Agro-Industrial, que em 1910, sob o patrocínio da Associação Comercial do Estado do Amazonas, “examinou a fragilidade do sistema econômico praticado e da produção da borracha silvestre em face das necessidades de desenvolvimento da sociedade amazônica” (BONFIM, 1953, p. 8), nem a promulgação em 1912 do Plano de Defesa da Borracha, um conjunto de medidas que formavam um plano de recuperação econômica da região, com duração apenas 17 meses, conseguiram “salvar” a Amazônia do declínio “natural” de sua economia.

Nesta década, a economia brasileira sofria com a crise econômica deflagrada pela lucratividade dos plantios de *hevea*<sup>1</sup> no Oriente, levando o governo do Marechal Hermes Rodrigues da Fonseca (1910 – 1914) a elaborar o Decreto nº. 2543-A de 05 de janeiro de 1912, que decretou o que poderia ter sido a primeira política concreta de desenvolvimento regional no Brasil. Este “plano” tinha como objetivo estabelecer, medidas destinadas a facilitar e desenvolver a cultura da seringueira, do caucho, da maniçoba e da mangabeira e da colheita e beneficiamento da borracha extraída dessas árvores. (SENADO FEDERAL, 1912). O decreto previa ainda, a isenção e a abertura de crédito destinado a colheita e beneficiamento da borracha, o estabelecimento de estações experimentais para o desenvolvimento de estudos e pesquisas que visassem a melhoria do plantio da seringueira no Acre, Mato Grosso, Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí e Bahia.

Com o objetivo de estimular a migração para as regiões de plantio da seringueira, o Governo ainda mandaria construir “hospedaria de migrantes em Manaus e em ponto apropriado no Acre e, nos pontos que julgar de mais necessidades no valle do Amazonas, hospitaes interiores cercados de pequenas colônias agrícolas” (SENADO FEDERAL, 1912).

Um dos pontos altos do Decreto era o relacionado com a infra-estrutura. Estavam previstos no decreto, a construção de estradas de bitola reduzida “ao longo dos rios Xingu, Tapajós e outros no Pará e Matto Grosso e do rio Negro, rio Branco e outros no Amazonas, ou de pennetração nos valles por elles banhados” (SENADO FEDERAL, 1912); além da

“construção de uma estrada de ferro que, partindo de um ponto conveniente da Estrada de Ferro Madeira e Mamoré, nas proximidades da fôz do rio Abunan (...) com um ramal para a fronteira do Perú; a construção de uma estrada de ferro partindo do porto de Belém do Pará e ligando-se a rede geral de viação férrea em Pirapora, no Estado de Minas Gerais, e em Coroatá, no Estado do Maranhão, com os ramais necessários à ligação dos pontos iniciais de terminais de navegação dos rios Araguaya,

---

<sup>1</sup> Árvore de até 30 metros, com madeira branca, látex de qualidade superior, flores branco-amareladas com frutos capsulares, com sementes oleaginosas, nativa da Amazônia e largamente explorada, especialmente na primeira metade do século XX, como melhor fonte para a produção da borracha natural. (HOUAISS, 2009, p. 1734).

Tocantins, Parnahyba e São Francisco; e melhoramentos na navegabilidade dos rios Branco, Negro, Púrus e Acre, em qualquer época do anno” (SENADO FEDERAL, 1912).

Embora todo este investimento fosse pensado em prol do interesse do desenvolvimento econômico da região, segundo Benchimol (1977, p. 489), esta medida política

“não conseguiu jamais ser implementada, pois o diploma legal não conseguiu montar os mecanismos operacionais para a execução do plano. No entanto, historicamente, ele representou a primeira tentativa de imprimir racionalidade à ação federal através de um programa quantificável de metas que, para a época, constituiu um extraordinário avanço, precursor que foi das modernas técnicas de programação econômica. A sua não execução provocou o colapso na estrutura econômica de toda a região, que imergiu em profundas depressão durante mais de trinta anos. Nesse ínterim, a população regrediu para a calha central do Rio Amazonas e buscou os centros urbanos de Manaus e Belém, quando não abandonou definitivamente a região. A concentração humana que se observa hoje no médio e baixo Amazonas e o renascimento da atividade agrícola tem origem na região dessa fronteira, que se contraiu para poder sobreviver numa economia de pura subsistência, após o abandono da economia monetária florestal”.

O que poderia ter sido a primeira experiência de planejamento regional pode ser interpretada como a busca de expressão simbólica de um Brasil moderno. Era preciso conferir ao Brasil um tom de modernidade, afastar o fantasma do século XIX do nascente século XX, então em sua primeira década.

O Brasil que se modernizava começava a se preocupar em debater novas questões nacionais: as desigualdades e as diversidades regionais, étnicas, raciais e culturais, sociais, econômicas e políticas. A mutação na formulação do pensamento político-social do país levou a criação e recriação simultânea de novas realidades. A dinâmica espacial da economia passava a trilhar novos caminhos, abrindo frentes de ocupação, (re)descobrimo um território considerado vazio. Assim, a borracha, o café e o açúcar, economias agrícolas tradicionais ocupavam e construíam novas regiões ao mesmo tempo que mudanças sociais, urbanas e industriais davam margem ao surgimento de novas classes sociais.

Esta modernidade prematura teve seus ícones em um Brasil que pretendia ser moderno e a Amazônia, a grande região, o inferno verde, o território desconhecido, teve sua base de modernidade apoiada pela borracha, o ouro branco que gerou riqueza e pobreza, ostentação e estagnação e que na Ferrovia Madeira-Mamoré (1907 – 1912) simbolizava o desafio conquistado, a supremacia da técnica e da tecnologia sobre a natureza.

A Primeira Guerra Mundial (1914-1918) e o *crack* da Bolsa de New York, em 1929, só vieram acelerar o processo de decadência do pouco que restava da economia da borracha. Os Acordos de Washington assinados entre o governo brasileiro e os Estados Unidos, no período da Segunda Guerra Mundial (1940-1945), amenizaram os efeitos do declínio da economia da borracha, já que consistiam num conjunto de medidas assistencialistas e não de caráter desenvolvimentista. Talvez o único resultado concreto deste acordo e que mais tarde trouxe benefícios para a região, tenha sido a criação de um banco regional, o Banco da Borracha. No entanto, com o fim da guerra o acordo foi suspenso, demonstrando mais uma vez a fragilidade da complexa economia amazônica, que necessitava urgentemente de um plano nacional capaz de recuperar a sua economia.

Mas é somente na Constituição de 1946 que a existência de um tom nacionalista ao problema da estagnação econômica da Amazônia, vai se fazer presente, colocando-a no plano dos grandes problemas nacionais da mais urgente solução de forma a garantir a unidade econômica do país (ADOLPHO, 1951).

Com o objetivo de gerar novas condições para o restabelecimento da economia nacional, o Estado criou uma série de instituições que dariam suporte para este projeto. Dentre estas instituições estava a criação, em 1953, da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), pela Lei nº1806, de 06 de janeiro, sete anos, porém, depois da Constituição que obrigou, nos termos da lei, a execução de um investimento maciço de recursos financeiros federais, estaduais e municipais. Tais fatos, de certa forma, levaram a necessidade de se construir a Amazônia enquanto uma região de planejamento, como veremos a seguir.

### **A Amazônia como região de planejamento**

Definir, conceituar, delimitar, caracterizar uma região é uma das tarefas mais árduas da Geografia. Pode-se utilizar desde os métodos mais tradicionais até os métodos de análise quantitativa, passando pelos métodos históricos, sociológicos, etc.; definir, conceituar, delimitar, caracterizar uma região com objetivos de nela atuar de modo a reduzir suas desigualdades internas é tarefa mais complexa ainda.

Mas o que define uma região de planejamento? Quem surge primeiro, a região, o plano ou a instituição regional? Quando se falava em solucionar o problema do Nordeste, estava explícito, que Nordeste era esse? Que Nordeste necessitava ter seus problemas resolvidos? Quando falamos de Amazônia, a qual Amazônia estamos nos referindo? Ou a quais Amazônias? São estas Amazônias regiões tradicionalmente falando ou são regiões de planejamento?

O planejamento regional (pode-se planejar regiões?) tem sua formulação pensada do Estado para a região e não da região para o Estado. Seja no Plano de Defesa da Borracha, que veremos adiante, na criação da Comissão do Vale do São Francisco, no Polígono das Secas, na Amazônia, no Meio-Norte, nos planos nacionais de desenvolvimento da década dos 70, nos mecanismos de intervenção territorial na Amazônia, todas estas experiências, apoiadas ou não em teorias de desenvolvimento regional tinham em si mesmas a característica de suas áreas de

atuação serem denominadas de região e que, por isso, eram regiões, para se ater um pouco a semântica pós-moderna, regiões virtuais. Não existiam concretamente, somente nas esferas dos planos, programas, projetos, etc. Ao fim deles, eram desfeitas. O que se tem é que os limites da região são determinados pelos objetivos do instrumento de intervenção que também é quem determina os limites da região.

Um território nacional, objeto de um plano, apresenta regiões de planejamento. Classificar a região como espaço privilegiado para a ação planejadora, seja do Estado seja da grande empresa é permitir uma classificação que a caracterize como região de intervenção que não necessariamente seja o planejamento. Neste caso posso classificar regiões como meros espaços onde exerço neles medidas de controle e proteção, sejam geopolíticas ou mesmo econômicas. Assim, podemos ter um conjunto infinito de regiões, de acordo com os mais permissíveis critérios que podem ser ou não carregados da subjetividade de quem os formula. O espaço que concebo não é o mesmo espaço concebido pelo outro. A região que concebo não é a mesma região para o outro. E nesta forma de pensar a região é que o planejamento adquire a particularidade que o diferencia do planejamento urbano, um outro espaço a ser definido, conceituado, delimitado e caracterizado.

O que caracteriza o planejamento regional e o que o diferencia de outras formas de ordenamento territorial é a sua dimensão espacial, embora as regiões para estes fins específicos possam ser de qualquer dimensão. Então, não é dimensão espacial que define o planejamento regional e sim a sua ação sobre determinada região. É o plano então, o instrumento de intervenção da ação planejadora que norteará tanto os limites da região quanto a sua ação, geralmente calcada em grandes projetos e em grandes intervenções no espaço regional. Foi assim na experiência norte-americana do Tennessee Valley Authority e na brasileira da Comissão do Vale do São Francisco, do Polígono das Secas e da Amazônia. Deste modo são formuladas e conceituadas quantas regiões forem necessárias para quantos planejamentos forem idealizados.

Neste caso, a região surge com o plano, embora as condições do plano tenham surgido antes da formulação da região. Embora, para dar início ao processo de planejamento, a questão-chave era a delimitação de qual era a região amazônica que receberia os recursos e as intervenções com vias a solucionar, segundo seus propositores, o problema da estagnação econômica e do abandono político de que padecia a área.

Região extremamente complexa seja em relação a sua natureza desconhecida seja relacionada aos seus limites não delimitados, a grande questão era: quais os limites e dimensões da fração do território brasileiro denominada de Amazônia? É certo que uma única Amazônia já não existia. A floresta, a bacia, a sua população.... qual o critério para definir e delimitar a Amazônia? Eidorfe Moreira (1958, p.11) nos lembra que

“nenhum problema é mais complexo e ingrato em Geografia do que o de conceituar e sobretudo delimitar regiões, pois nem sempre é possível conciliar, no plano geográfico, as necessidades lógicas do espírito com a ordem natural das coisas [e que] antes de entendermos e

delimitarmos a região é necessário estabelecer critérios que permitem defini-la conceitualmente”.

Para dividirmos um território em partes, devemos analisar o que são critérios geral e comum, diz Eidorfe Moreira, para quem, citando Fábio de Macedo Soares Guimarães,

“uma região natural deve ser caracterizada por um conjunto de fenômenos - e não por um único isoladamente - correlacionados entre si, pois tal correlação é que confere à região a sua unidade. Nem todos os fenômenos precisam ser considerados, mas sim aqueles que são realmente significativos, em torno dos quais todos os outros se agrupam, e que dão à região um cunho particular”. (MOREIRA, 1958, p.11).

Para Eidorfe Moreira (1958, p.9) “a Amazônia não é uma região muito fácil de definir ou delimitar, a começar pela plurivalência de sentido do termo que a nomeia, que tanto pode significar uma bacia hidrográfica como um espaço econômico”. No caso em questão, era importante delimitar uma região no território nacional que deveria ser considerada, segundo Lúcio de Castro Soares (1948, p.3), como sendo amazônica, exclusivamente para fins de planejamento econômico, e principalmente que,

“tal delimitação se destina à determinação da área do território nacional, na qual deverá ser executado, de acordo com o que determina a Constituição Brasileira, um vasto programa de recuperação e valorização econômica, bem como de sua ocupação, povoamento e colonização”.

Em diversas obras e trabalhos deste período, entre os quais os de Eidorfe Moreira e Lúcio de Castro Soares percebe-se que o conceito de Amazônia era confundido com o de Hiléia Amazônica, que se do ponto de vista científico, dava respostas às necessidades como uma unidade espacial geo-econômica, em razão da nova estratégia territorial que se impunha para a região, não atendia às necessidades da valorização econômica pensada especificamente para fins de planejamento econômico. A questão era colocada como de interesse nacional e não somente regional ou mesmo local. No entanto, como veremos mais adiante a questão posta no projeto de valorização econômica da região era muito mais articulada a interesses locais do que regionais.

Eidorfe Moreira conceitua o que poderia ser considerada como região amazônica a partir de dois viéses: o geográfico e o econômico. O conceito geográfico partia do pressuposto do espaço físico natural, do espaço físico, mais especificamente a partir de suas características hidrográficas, ou seja a área referente à bacia de drenagem da complexa rede hidrográfica formava os limites do que se poderia entender como Amazônia.

Interessante que a sua abordagem apresenta uma defesa em torno do conceito geográfico, que não pode ser compreendido nem visto com base em um critério



particular. Eidorfe Moreira, defende-se provavelmente de futuras críticas, ao justificar que as características físicas

“Ainda que não revistam mais a importância que se lhes atribuía antigamente como critério determinativo das regiões, eles constituem, contudo, dados imprescindíveis para a caracterização delas. Se não se define mais hoje em dia uma região com base unicamente na sua rede hídrica, como o faziam os geógrafos antigos, nem por isso essa rede deixa de assumir uma importância capital na sua conceituação” (MOREIRA, 1958, p.18)

E no caso específico da Amazônia ressalta a importância geopolítica e estratégica da região na América Latina e das várias Amazônias que transcendem fronteiras políticas.

“Pela sua posição continental e excepcional amplitude, essa grande bacia interessa diretamente a vários países, entre os quais se reparte de maneira muito desigual, de modo que teremos, com consideráveis desproporções entre si, tantas ‘Amazônias’ quantas forem as frações correspondentes a cada um deles. Há desse modo uma Amazônia brasileira, uma Amazônia boliviana, uma Amazônia peruana, etc., como há também, de acordo com essa relação ou filiação hidrográfica, países amazônicos e não amazônicos, sem que isso importe ou se revista um sentido formalmente político” (MOREIRA, 1958, p.18).

Eidorfe Moreira define e caracteriza a Amazônia pela sua bacia hidrográfica com destaque para

“a) grande extensão e notável homogeneidade panorâmica, compondo o maior e mais definido quadro geográfico do País; b) configuração preponderantemente planiciária, com fracas elevações ao norte e ao sul, sem contrastes pronunciados no conjunto do relevo; c) acentuada penetração continental e conseqüentemente ampla margem fronteira, o que lhe confere alta significação geopolítica; d) extraordinária exuberância dos quadros naturais - principalmente no que respeita à flora e hidrografia - com limitada expressão da paisagem cultural no complexo paisagístico; e) grande rarefação demográfica e baixo padrão de vida da população, o que acentua ainda mais o contraste entre o homem e a natureza no âmbito regional” (MOREIRA, 1958, p.34).

Do ponto de vista econômico, a Amazônia é vista como uma região de imenso potencial econômico,

“e como tal uma soma de possibilidades a serem exploradas em função de um critério racional e técnico. É como perspectiva econômica - fato que até bem pouco

não passava de mero tema literário, sem outro sentido senão o de um ufanismo retórico da nossa grandeza geográfica - que se tende a definir e a fundamentar o conceito atual da região” (MOREIRA, 1958, p.37).

Vários foram os critérios utilizados para delimitar a Amazônia para fins de planejamento. Lúcio de Castro Soares faz uma crítica a dois critérios: o da bacia amazônica e os paralelos, meridianos e divisas administrativas. Soares (1948, p. 164) considerava o critério da bacia amazônica muito pobre, sem um fundamento preciso que apresentava ainda a desvantagem de incluir no âmbito amazônico parte de outra região geográfica brasileira, como certas porções da Região Centro-Oeste, de características físicas e humanas completamente distintas da Região Norte.

Embora extremamente cômoda e didática, a delimitação não atendia aos anseios de uma política de planejamento para o desenvolvimento econômico, por excluir fragmentos regionais de características tipicamente amazônicas e por incluir outros típicos da região Centro-Oeste. O outro critério, proposto pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, representava para Lúcio Soares maiores inconvenientes do que aqueles apresentados pela delimitação segundo o divisor de águas amazônico, uma vez que resultava em uma junção e superposição de regiões distintas, que consistia na seguinte delimitação:

“Em Mato Grosso, pelo paralelo de 16 graus; em Goiás pelo paralelo de 12 graus; e, no Maranhão, pelo meridiano de 45 graus. Do paralelo de 16 ao de 12 graus, o limite seguiria pelo rio Araguaia (limite Goiás-Mato Grosso), e, deste último paralelo até o meridiano de 45 graus, pela linha divisória Goiás-Bahia e Maranhão Piauí” (SOARES, 1948, p.165).

No entanto, para Lúcio Soares os critérios utilizados para delimitar a região que seria uma Amazônia para fins de planejamento não deveriam ser apenas os da caracterização natural. Critérios geográficos, históricos, econômicos, sociais, importantes para construir e reconstituir uma geografia histórica do ordenamento espacial dos lugares, das regiões e dos territórios, não deveriam ser negligenciados, já que uma das premissas da delimitação regional era o planejamento não somente do seu desenvolvimento, mas sobretudo de sua ocupação, que deveria agora nesta nova experiência levar em consideração outros que não sejam mais apenas o econômico, principalmente o da economia extrativista. Nas palavras de Lúcio Soares (1948, p.168),

“a história econômica da Amazônia tem provado que a sua ocupação, pelo vale do Rio Grande acima, tem sido instável, insubsistente, por se basear, quase que exclusivamente, no extrativismo florestal, cujas fases de intensa atividade são condicionadas por fases de maior procura de matérias-primas na floresta amazônica,

sempre seguidas de um colapso, resultante da cessação do interesse pelas mesmas”.

Era preciso, então, segundo Soares, criar uma região na qual a delimitação facilitaria a aplicação de políticas locais de efeito regional, capazes de vencer a dispersão e o isolamento interno da região e de seus núcleos de ocupação - agrícolas, extrativistas, minerais e urbanos. Este autor nos lembra, ainda, que este isolamento não é somente interno, mas também com o mercado consumidor de seus produtos regionais, bem como produtor para o consumo local. O grande desafio da Amazônia, aparentemente, residia na própria região: ocupar para desenvolver.

A economia agrícola era a base dessa ocupação e por conseqüência de sua redenção ao desenvolvimento capitalista do país, uma agricultura que produzida na várzea alimentava o futuro agrícola da vasta planície amazônica.

O processo de ocupação e principalmente do avanço desta ocupação para o interior, as frentes pioneiras, significavam também um avanço da região central na ocupação do território. Avanço, que desde os tempos coloniais modelou o território, desenhando e redesenhando não só as fronteiras, mas contribuiu para construir um ordenamento territorial disperso mas presente em diferentes pontos da nação. Era a economia e suas relações produzidas socialmente que construíram aos poucos a ocupação das regiões, distribuindo de forma lenta a população e junto a ela, uma expansão do centro. Era preciso dar um valor considerável à ocupação e a projetos de povoamento, povoar antes de ocupar; dar à ocupação não um sentido de tomada de posse de um território, mas um sentido de povo, de nação, de construir um território.

Para Lúcio Soares (1948, p.180), o processo de ocupação da Amazônia deveria se iniciar pelo eixo de penetração sul do Planalto Central e recomenda que “unicamente para fins de planejamento econômico, deva ser considerada como região amazônica em território nacional, todas as terras situadas ao norte e a oeste da frente pioneira do Planalto Central Brasileiro”. E acrescenta que além desta área devem ser consideradas, também “outras unidades antropogeográficas ligadas à Amazônia por razões geográficas, econômicas e culturais”.

Tratava-se não apenas de atuar sobre a Amazônia, mas aproveitar o ensejo para ampliar a ação a áreas passíveis de serem caracterizadas como deprimidas ou estagnadas, o que em parte explicaria a incorporação de uma parte do Nordeste e do Centro-Oeste à área que acabaria sendo definida como Amazônia Legal.

Era necessário dentro de uma política de valorização econômica para a Amazônia, aproveitar as vias naturais de escoamento como o vale do Tocantins-Araguaia que Soares (1948) afirma ser uma região à qual estaria reservado o papel de escoadouro natural da produção do Planalto Central para o norte, bem como ser a porta de entrada para o Planalto, pelo litoral norte do Brasil. Integrar a Amazônia ao restante do território nacional sempre foi o sonho e o desafio de dominar a região e uni-la aos pontos extremos do país: a rodovia ligando Santana do Livramento a Belém do Pará (Rodovia Transbrasiliana) e o sistema de transporte flúvio-terrestre entre Anápolis (Goiás) e Belém (Pará).

É interessante notar que a argumentação de Lúcio de Castro Soares é construída para elaborar uma proposta de delimitação de uma região

especificamente para fins de planejamento econômico a ser gerida pelo Estado. Para o autor,

“a delimitação ora proposta é formada por divisas interestaduais, intermunicipais e interdistritais em sua quase totalidade, a não ser em curtos trechos em que não foi possível aproveitar tais divisas. Nestes casos, a linha de limite foi sempre traçada de modo a aproveitar linhas naturais facilmente reconhecida no terreno, sejam rios, sejam divisores de água” (SOARES, 1948, p.185).

Deste modo, com vistas ao planejamento econômico, define-se a área do território brasileiro que deverá ser considerada como Amazônia delimitada por uma linha que passaria pelos Estados de Mato Grosso, Goiás e Maranhão.

Soares recomenda que para elaborar a delimitação da região voltada exclusivamente com os objetivos de planejar economicamente, a região que deve ser compreendida por amazônica, deveria seguir os seguintes pontos (1948, p.203):

- “1) Os limites naturais da Amazônia, isto é, os da Hiléia Amazônica, em território nacional, não devem ser adotados numa delimitação para os fins utilitários em apreço;
- 2) A delimitação feita pelo divisor das águas da bacia amazônica, bem como a proposta traçada por uma linha mista, de paralelos, meridianos e divisas administrativas, também não satisfaz plenamente às finalidades a que se destina, pelas razões apresentadas no presente estudo;
- 3) Seria aconselhável que a delimitação da região que deve ser compreendida por amazônica, fosse feita por uma linha que incluísse nessa região:
  - a) ‘terra de ninguém’ que separa a Hiléia Amazônica da área já ocupada do Planalto Brasileiro;
  - b) as zonas, através das quais deverá ser feita a conquista da Amazônia, que se encontrem atualmente sem desenvolvimento ou em decadência;
  - c) as zonas que, embora em progresso, tenham a sua vida econômica estreitamente ligada à Amazônia”.

A mesma lei que cria em 1953 a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) (Lei nº.1806, de 06 de janeiro de 1953), delimita a região de intervenção do Plano e define os limites de uma região que passará a ser reconhecida como Amazônia Legal. Diz a lei no seu artigo 2º,

“A Amazônia brasileira, para efeito de planejamento econômico e execução do Plano definido nesta lei, abrange a região compreendida pelos Estados do Pará e do Amazonas, pelos territórios federais do Acre, Amapá, Guaporé e Rio Branco e ainda, a parte do Estado de Mato

Grosso a norte do paralelo de 16<sup>o</sup>, a do Estado de Goiás a norte do paralelo de 13<sup>o</sup> e a do Maranhão a oeste do meridiano de 44<sup>o</sup><sup>2</sup>.

Dos critérios propostos, prevaleceu o geodésico, apresentado pela Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, com algumas pequenas alterações. Eidorfe Moreira (1958, p.44) em “Amazônia: o conceito e a paisagem”, não considera este critério o mais correto do ponto de vista geográfico. Além de convencional e precário, como todo critério abstrato, tal critério, segundo este autor, ofereceria o inconveniente de projetar arbitrariamente os limites da Amazônia além das raiais naturais de sua bacia hidrográfica, incluindo no seu âmbito trechos de outras bacias contíguas, como a do Paraguai ao sul e a do Parnaíba a leste.

Para referendar sua crítica à delimitação oficial, Eidorfe Moreira toma por base a argumentação de Lúcio de Castro Soares, que entende que

“Tal delimitação por dois paralelos, um meridiano e divisas interestaduais, inclui no âmbito amazônico grandes porções extra-amazônicas do território nacional, do ponto de vista geográfico e econômico. Com ela a Amazônia - tão bem definida, como região, pela área de ocorrência da sua floresta característica, teve suas fronteiras naturais deslocadas centenas de quilômetros para dentro de outras regiões geográficas, crescendo - arbitrária e artificialmente - mais de 640 mil quilômetros quadrados, área muito superior às dos Estados da Bahia e Minas Gerais, e maior que a do próprio Estado de Goiás” (MOREIRA, 1958, p.44).

Eidorfe Moreira considera enfim, que a Amazônia que surgiu como num passe de mágica da noite para o dia, não pode ser considerada como

“uma área geográfica definida ou uma região natural, (...) um conjunto de problemas que precisam ser encarados em função de um dado espaço para efeito de equacionamento e solução. Daí a amplitude que lhe foi dada – mais da metade do território nacional – a falta de atinência geográfica na sua delimitação” (MOREIRA, 1958, p.46).

Um dos méritos da reflexão de Eidorfe Moreira é mostrar-nos a importância do entendimento do que seja a Amazônia, pois o conhecimento sobre àquela região era fundamental para o entendimento e formulação de política de desenvolvimento calcada na valorização dos recursos territorializados.

Eidorfe Moreira (1958) nos lembra que a Amazônia, enquanto região,

“não é apenas uma individualidade fisiográfica, mas também a fixação de uma dada experiência humana no

---

<sup>2</sup>. Em 1966, pela Lei 5.173 de 27 de outubro de 1996, que extinguiu a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e criou a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), o conceito de Amazônia Legal é reinventado para fins de planejamento. Assim pelo artigo 45 da Lei Complementar n. 31, de 11 de outubro de 1977, a Amazônia Legal tem seus limites ainda mais estendidos, com a incorporação de todo o Estado de Mato Grosso.

plano paisagístico, possibilitando-nos assim uma visão particular das grandezas e vicissitudes do homem num sentido cósmico” (MOREIRA, 1958, p.10).

Ou seja, para este autor, a região é uma construção social, resultado do acúmulo das experiências individuais e coletivas dos grupos. Deste modo, o homem não é apenas uma simples presença na superfície da Terra. Ele não está ali como mero observador das coisas que acontecem, mas é um elemento fundamental para dotar de sentido geográfico o espaço.

“O homem não é um elemento acrescido à paisagem, uma sorte de acessório destinado a ordená-la ou completá-la, pois se assim fosse seria apenas uma expressão decorativa na superfície do Planeta. Na realidade, ele é o fator geográfico por excelência, e isso tanto pelas suas atividades como pela sua própria condição, tanto pelo que realiza como pelo que é: no primeiro caso por ser um modelador de paisagens, no segundo por ser um elemento necessário à sua significação. Daí porque, mesmo quando não figura na paisagem, ele está implícito nela. Sem o homem, o espaço é uma noção física, não uma noção geográfica” (MOREIRA, 1958, p.10).

Sem o homem, o espaço não tem sentido. É apenas espaço natural, espaço físico, não um espaço geográfico, um espaço produzido. De fato o que este autor afirma e reafirma em seu discurso é a imponência da Amazônia e de suas riquezas, um espaço de dimensões gigantescas e de problemas extremamente complexos, devido às suas próprias condições. Em suas palavras a Amazônia pode ser concebida como

“Eldorado para uns, inferno verde para outros; paraíso para os que a veem como objeto de estudo, tortura para quantos a tomam como objeto de conquista ou de ambição, a Amazônia não tem sido outra coisa, como realidade histórica, social e econômica, senão o agigantado cenário de uma das mais ingentes experiências tropicais do homem. (...) uma longa incúria nacional, (...) o atestado vivo das dificuldades e contingências que assoberbam o homem em face a exuberância natural dos trópicos” (MOREIRA, 1958, p.11).

### **A valorização econômica da Amazônia**

A idéia de valorização econômica surgida no discurso de promoção do desenvolvimento da Amazônia tem sua origem em uma preocupação nacional de tirar a região do processo de estagnação econômica e de atraso em relação ao restante do território nacional, como forma de alavancar o estímulo aos ideais de libertação econômica do jugo da região centro-sul do país, mais precisamente de São Paulo. No decurso das desigualdades regionais, é bom recordar o que

Francisco de Oliveira em sua obra *Elegia para uma re(li)gião*, afirma em relação ao papel de São Paulo, na ação de políticas econômicas que levaram a uma concentração da produção, fruto da destruição do arquipélago e do estabelecimento de uma nova divisão territorial do trabalho no Brasil:

“A conversão da ‘região’ do café em ‘região’ da indústria começa a redefinir a própria divisão regional do trabalho em todo o conjunto nacional” (OLIVEIRA, 1981, pp. 36-37) [...] Surge a diferenciação das formas do capital: tanto se expande e se consolida o capital industrial, quanto emerge o capital financeiro, e a intervenção do Estado na economia assume outro caráter, prejudicando a forma de reprodução da economia agroexportadora. (...) A ‘região’ do café passa a ser a ‘região’ da indústria: São Paulo é o seu centro, o Rio de Janeiro, seu subcentro, Minas Gerais e o Paraná seus limites e a expansão da fronteira dessa ‘região’ começa a capturar os espaços vazios do Centro-Oeste” (OLIVEIRA, 1981, p.82).

Fica claro que o discurso da valorização econômica é um discurso surgido e produzido pelas elites regionais no bojo de uma articulação institucional em torno do desenvolvimento para a região. Era preciso, mais do que necessário, tirar a Amazônia da sua estagnação, diminuir as distâncias do progresso e da urbanidade do centro-sul.

Quatro anos antes da Constituição de 1946, Ferreira Neto em *O Problema Amazônico*, ao criticar aqueles que viam a floresta e seus recursos como algo intocável, afirma que o desenvolvimento da região não poderia ser construído apenas com base no extrativismo das riquezas da Amazônia e que a dependência causada pela oscilação juntamente com a distância dos grandes centros consumidores tanto nacionais quanto internacionais, levaria a Amazônia ao declínio total de sua economia.

“Nada nos adiantará permanecer nessa situação de maior reserva florestal do mundo se nenhuma vantagem real daí advenha. Que importa a existência de milhões de seringueiras nativas, se a sua exploração é antieconômica. Que valor positivo poderão ter seus imensos recursos em estado potencial, se nada se fizer para transformá-la em riqueza efetiva. Sair desta fase simplista de compra e venda de produtos extraídos da natureza, é uma das coisas que mais deve preocupar os interessados no destino da economia regional. Não será fácil convencer a maior parte dos capitalistas locais das vantagens apresentadas na inversão de fundos em indústrias novas para aproveitamento das matérias-primas regionais, e na cultura racional das riquezas vegetais e animais, nativas do vale amazônico. Seja qual for o produto oriundo da Amazonia sobre o qual volvamos a vista, verificaremos as imensas possibilidades nele residentes para uma

exploração lucrativa desde que seja racionalmente tratado quer na parte do cultivo, quer no aproveitamento industrial” (NETO, 1942, p.42).

Ferreira Neto (1942) acreditava que a indústria seria a redenção da Amazônia e com ela, a chegada do moderno, do progresso e o fim da agonia econômica pela qual a região vinha passando. Era preciso, para que tal obra fosse levada a frente, uma política centrada na melhoria e conseqüente aumento da produtividade que traria condições para o ressurgimento da região, pois

“Somente a valorização da terra e a criação de uma indústria sólida, com a conseqüente movimentação de negócios daí produzida, poderá dar aos governos locais meios suficientes para a sua manutenção, liberando inteiramente o produto nas suas fases iniciais de comércio” (NETO, 1942, p.44).

As soluções para o problema amazônico propostas por Ferreira Netto pareciam adiantar o que mais tarde a Constituição de 1946 viria orientar em seus artigos. Ideias como a criação de uma instituição centralizadora e articuladora com a função de elaborar estudos analíticos e propositivos para solução dos problemas regionais e que teria sua sede localizada na região, além de uma base legislativa que regularizasse as atividades produtivas, faziam parte do conjunto de propostas para promover o desenvolvimento integrado da Amazônia. Para ele, era fundamental para a elaboração de políticas de desenvolvimento:

“a entrega, a técnicos especializados do estudo de cada face do grande problema geral, é naturalmente indicada, mas somente um organismo singular supervisor, de largo descortino, e autonomia, poderá, reunindo todos esses elementos fazer a aplicação e determinar a proporção de trabalho que caberá a cada uma ação, articulando entre si os diferentes serviços que se fazem mistér existir para a transformação completa da atual situação de precariedade e instabilidade em outra de estabilidade e solidez sob todos os aspectos” (NETO, 1942, p.71).

E ainda, da necessidade da instalação de um órgão de planejamento na própria região ele vai afirmar que

“Não é possível situar em qualquer localidade fora da Amazônia uma administração eficiente de serviços a serem ali efetuados, e que somente o Governo Federal poderá realizar. A uniformidade de legislação se impõe a toda a região mediante um estatuto especial regulando todas as atividades fiscais, e outras de natureza administrativa que possam interferir no desenvolvimento do plano organizado” (NETO, 1942, p. 72).



O interessante é que todas as propostas de Ferreira Neto vão ser incorporadas a política de valorização econômica da Amazônia. A formulação de um pensamento de base regionalista, em defesa não somente do uso e dos recursos naturais e da imensa riqueza que a região poderia oferecer, mas também da valorização de que este desenvolvimento deveria ser levado adiante pela população amazônica de forma a garantir o desenvolvimento da nação estava presente nos discursos oficiais. Nas palavras de Sócrates Bonfim (1953, p. 25), relator da Comissão de Planejamento do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, valorizar a região significava

“valorizar o homem que trabalha na Amazônia, permitindo-lhe vida de níveis econômicos e culturais mais altos e complementar com os recursos do vale a economia o Brasil e do mundo. Esse é um trabalho que tem de ser concebido em função da unidade nacional”.

A política de valorização econômica era tratada também como integrante de um projeto maior, um projeto nacional de defesa da soberania nacional, que deveria se estender para outros espaços nacionais, não apenas à Amazônia, com o objetivo de

“um lado, resguardar a região do domínio estrangeiro e, de outro, por fim à situação delicada em que vivia a nação, marcada em sua paisagem sócio-econômica por áreas desenvolvidas e por áreas subdesenvolvidas, o que importava na existência de falta de equilíbrio na produção, na circulação de riquezas, na dignação cultural dos grupos humanos que constituem a nação, com graves reflexos na própria manutenção da unidade política” (BONFIM, 1953, p. 25).

Há, portanto, duas razões fundamentais explicando o propósito da valorização: o que diz respeito ao estabelecimento de condições iguais para o homem brasileiro nas várias regiões em que ele vive, e a que se refere à segurança nacional, no que essa segurança possa estar ferida pela ambição de potências mais desenvolvidas. (Reis, 1955)

Uma das necessidades estava posta: a defesa dos interesses da nação. Espaço de cobiça internacional desde o período colonial, de disputas territoriais, de riquezas incalculáveis, a Amazônia além do território brasileiro representa a herança cultural de espanhóis, ingleses, franceses e holandeses. A Amazônia brasileira, conhecida como Hiléia foi alvo de tentativas de ocupação e de domínio político, econômico, científico e religioso.

A valorização era vista não somente como um discurso capaz de mobilizar a sociedade regional e nacional para vencer a pobreza e o atraso no qual a região tinha entrado, mas também e porque não afirmar, principalmente como conjunto de empreendimentos que iriam desenvolver a região e igualá-la às outras regiões desenvolvidas do país e do mundo. A valorização da Amazônia tinha como base a valorização dos recursos naturais disponíveis na região, sua exploração e seu uso para a economia. Estava posto naquele momento um desafio nacional: o de tornar

a região amazônica integrada economicamente às outras economias regionalmente localizadas, reduzindo não somente as distâncias físicas mas sobretudo, as distâncias sociais.

“Desenvolver a Amazônia é, por isso, uma sorte de imperativos do destino nacional, completando áreas de clima e produção vergentes e alargando uma fronteira econômica e cultural cuja permanente proximidade do litoral constituiu uma limitação às possibilidades de desenvolvimento do país e uma ameaça à sua segurança e unidade” (SPVEA, 1954, p.5).

A valorização da Amazônia, que tinha como pressuposto a valorização econômica da região a partir da constituição de um plano de ação, concebia o processo de recuperação da região como uma obra de grandes dimensões, capaz de libertar a Amazônia de sua estagnação. Vejamos a citação abaixo, que alertava para a necessidade de que tanto os Estados quanto a União, sozinhos não teriam capital suficiente para pô-la em ação.

“É evidente que uma obra dessa natureza, com uma amplitude jamais vista em qualquer outra similar realizada no Brasil, demanda uma soma enorme de capitais a serem nela investidos e que não poderiam figurar apenas nos orçamentos dos Estados ou da União” (SPVEA, 1954, p.8).

A valorização econômica em si, aparecia em alguns discursos como uma entidade, uma instituição, e em outros como uma ação planejadora da economia carregada de uma emoção regionalista exagerada. Vejamos:

“É essa obra de política econômica, no mais lato sentido da expressão que ela se propõe realizar na Hiléia amazônica em benefício da terra e do homem. Obra de economia orientada, para usar de expressão justa, e que é a sua própria razão de ser. Obra que não aparecerá milagrosamente do dia para a noite, porque é conquista humana, árdua e pesada. Obra, em suma, de técnica, de raciocínio e de patriotismo, que, uma vez levada a cabo, será a afirmação para todo o sempre da presença e domínio do homem nos trópicos!” (SPVEA, 1954, p.8).

A prática do planejamento era vista como uma economia orientada, de ações de longo prazo e que não resolveriam os problemas da região milagrosamente do dia para a noite, e que para vencer os desafios postos e aqueles que estavam por vir, o conhecimento e o desenvolvimento de técnicas, legitimariam o domínio do homem sobre a natureza, sobre a floresta, sobre o desconhecido inferno verde.

Esta prática do planejamento para valorização da Amazônia baseada no uso racional dos recursos da sociedade (povo brasileiro), visava a integração territorial, econômica e social da região amazônica na unidade nacional, tendo

como objetivo, “não somente o progresso das áreas de mais fácil acesso e economicamente mais produtivas, como também a ocupação e desenvolvimento da Amazônia como um todo, especialmente as regiões de fronteiras” (SPVEA, 1954, p.7).

Era claro dentro dos objetivos da valorização econômica que a ação política deveria procurar diminuir as enormes distâncias sociais e econômicas na qual a Amazônia, a região mais distante do território era o símbolo decadente de uma modernidade não concluída. As regiões de fronteira, linhas de tensão e de conflitos emergentes, terra de ninguém e sem lei, deveriam estar inclusas nesta integração. Integrar a região ao território, torná-la parte da totalidade da nação sem integrar os seus espaços de fronteira, significava tornar a região sem um desenvolvimento completo com espaços de produção descontínuos.

De um modo geral, o desenvolvimento de uma economia amazônica integrada e articulada à economia nacional, deveria buscar, segundo os propositores do Programa de Emergência, a correlação com a economia nacional do Brasil com o objetivo de atingir objetivos específicos no setor agrícola, como

“a) criar na Amazônia uma produção de alimentos pelo menos equivalente às suas necessidades de consumo; e b) completar a economia brasileira, produzindo na Amazônia, no limite de suas possibilidades, matérias primas e produtos alimentares importados pelo país” (SPVEA, 1954, p.8).

Com relação ao setor de uso de recursos naturais havia uma preocupação em “c) promover a exploração das riquezas energéticas e minerais da região”; e de promover ações que visassem “d) desenvolver a exportação das matérias primas regionais”; com o objetivo de “e) converter, gradualmente, a economia extrativista, praticada na floresta, e comercial, praticada nas cidades, em economia agrícola e industrial” (SPVEA, 1954, p.8).

Ou seja, tratava-se de uma iniciativa para desenvolver a região a partir do ideário da modernização econômica, em uma tentativa simultânea de articulá-la à economia agrícola e industrial do centro-sul, e isolá-la do atraso das economias tradicionais. Para isso se propunha “f) estimular a criação da riqueza e a sua movimentação através de sistemas de crédito e transporte adequados”; de modos a inserir a região em uma economia capitalista moderna na qual o capital circulava de forma mais livre em nome de se “g) elevar o nível de vida e de cultura técnica e política de suas populações” (SPVEA, 1954, p.8).

O projeto de valorização da Amazônia passava também por um melhor conhecimento do território e de seus caminhos, já que a região “isolada e sem vias de comunicação terrestre com as outras regiões do Brasil e por necessidade de manter a unidade do sistema econômico nacional e suas comunicações interiores”, necessitava por isso, de maiores investimentos na construção de “vias de comunicação fluviais e terrestres entre a Amazônia e o centro e nordeste do Brasil” (SPVEA, 1954, p.9).

No que se refere aos centros urbanos da Amazônia, a valorização econômica considera as cidades de Belém (PA), Manaus (AM), São Luís (MA) e Cuiabá (MT), cidades pólos na formação de um pensamento político, social e sobretudo em defesa de interesses regionais capaz de definirem “as atitudes das populações em relação às condições de vida do vale amazônico” (SPVEA, 1954, p.9). A ideia proposta era de que estes núcleos urbanos e suas áreas de influência deveriam concentrar os capitais necessários para a localização de instituições de elaboração e difusão de ideias científicas e técnicas da região e para a própria região, “já que as instituições destinadas a esse fim exigem concentração de recursos de toda origem que só a proximidade de centros urbanos lhes pode dar” (SPVEA, 1954, p.9).

Ainda não totalmente integradas à rede urbana do território, Belém e Manaus entraram em estagnação, resultado de uma economia baseada em relações de comércio de base extrativista em decadência desde o início do século XX, sem investimentos do Estado e dos setores privados e sem

“recursos locais para a construção e manutenção de serviços públicos essenciais ao desenvolvimento de suas populações, tudo resultando num precário desenvolvimento dos empreendimentos privados, numa crise de desemprego e na insuficiência dos recursos disponíveis para a manutenção de um padrão de vida satisfatório na massa popular” (SPVEA, 1954, p.9).

Valorizar a Amazônia significava utilizar seus recursos naturais para uma industrialização de base regional atrelada ao desenvolvimento do modo de vida urbano. O moderno e o progresso das cidades da Amazônia estavam relacionados ao progresso industrial, mesmo porque a ausência de um processo de industrialização vigente e contínuo tornou as cidades da região subsistentes da “prática de processos de intermediação e sua manutenção recaí integralmente sobre as populações rurais, com aumento correspondente no preço das utilidades e no custo de vida” (SPVEA, 1954, p.9).

Um dimensionamento dos centros urbanos a partir da industrialização exigiria uma melhor organização do espaço das cidades, com centros industriais, que teriam que dispor de um conjunto de ações e condições que permitissem uma valorização econômica, que fossem

- a) zonas agrícolas próximas que supram os centros industriais de alimentação farta, fisiologicamente equilibrada e a preço acessível;
- b) serviços públicos de energia elétrica a preço suficientemente baixo para que permitam uma produção industrial a preço competitivo;
- c) boas condições sanitárias locais;
- d) ensino profissional, que assegure mão de obra especializada;
- e) instituições de pesquisa tecnológica, que cooperem com as indústrias na solução de seus problemas peculiares;

- f) crédito bancário especializado, capaz de emprestar a longo prazo e a juros suportáveis;
- g) sistemas adequados de transporte, de movimentação de cargas e armazenagem” (SPVEA, 1954, p. 9).

Mas, para a que a industrialização da região pudesse acontecer, o que exigiria uma grande diversificação da produção, era necessário que houvesse um certo grau de articulação entre as indústrias, juntamente com determinadas condições especiais que facilitariam o processo de implantação, para determinados tipos de indústrias consideradas chave no processo de desenvolvimento econômico e industrial da Amazônia, principalmente

- “a) as indústrias que racionalizem ou modernizem atividades industriais atualmente praticadas com caráter marginal;
- b) as que utilizem matérias primas da região;
- c) as que produzam utilidades de vital importância para a região;
- d) as que fabriquem materiais ou implementos utilizados pelas outras indústrias” (SPVEA, 1954, p. 9).

Por fim, a valorização econômica da Amazônia é definida no I Plano Quinquenal, como um conjunto de medidas que viabilizassem políticas de desenvolvimento para:

- “a) assegurar a ocupação territorial da Amazônia em um sentido brasileiro; b) construir na Amazônia uma sociedade economicamente estável e progressista e que seja capaz de, com seus próprios recursos, prover a execução de suas tarefas sociais; c) desenvolver a Amazônia nem sentido paralelo e complementar ao da economia brasileira” (SPVEA, 1955, vol.I, 25).

### **Considerações Finais**

Embora a história do planejamento regional no Brasil, dê um destaque maior para a criação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), é importante assinalar o quanto é rica e significativa a experiência da SPVEA, que na verdade antecede ao planejamento do Nordeste. Trata-se de um período embrionário do planejamento do território que precisa ser mais detalhadamente estudado e analisado do ponto de vista da inovação da administração pública, na formulação de um marco teórico-metodológico que anos mais tarde sobretudo com a experiência da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), se tornaria o principal eixo norteador das políticas de planejamento e desenvolvimento regional. Conceitos como região de planejamento e a constituição destas regiões contribuíram consideravelmente para a formulação de políticas públicas nas escalas regional e sobretudo urbana. Teorias como a dos polos de crescimento não somente trouxeram à luz novas formas de entender e de perceber o espaço para nele produzir, como enriqueceram metodologias e práticas

de planejamento no território, como o Polamazônia e as grandes hidrelétricas implantadas na região no último quartel do século XX, cuja discussão avança com o debate entorno do projeto de Belo Monte, no Pará. O modelo de planejamento regional tendo a bacia hidrográfica como base espacial, tão discutido para a Amazônia, hoje volta à discussão se é ou não a melhor referência para se pensar o planejamento do desenvolvimento regional e local, a partir das potencialidades de utilização da água como recurso hídrico e como recurso energético. O debate em torno da questão da delimitação prévia da região de planejamento como um espaço destinado previamente à intervenção física, no sentido de amenizar as desigualdades internas e as disparidades inter-regionais, é também um fator que contribui para ilustrar o papel inovador da experiência da SPVEA.

### **Referências**

- ADOLPHO, Álvaro. Plano de valorização econômica da Amazônia. Relator: Senador Álvaro Adolpho. Parecer sobre o projeto de lei do Senado Federal n. 73 de 1951.
- BENCHIMOL, Samuel. Amazônia: *Um Pouco-Antes e Além-Depois*. Manaus: Editora Umberto Calderaro, Edição Universidade do Amazonas e Codeama, 1977, 840p.
- BONFIM, S. Um esboço da vida amazônica. In: BRASIL. Conferência Técnica sobre Valorização Econômica da Amazônia. Valorização Econômica da Amazônia. Subsídios para o seu planejamento. Rio de Janeiro: Departamento de Imprensa Nacional. 1953.
- HOUAISS, Antonio e VILLAR, Mauro de Salles. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.
- MACHADO, Lia Osório. Limites e fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da ilegalidade. Território. Ano V, . 8 (jan/jun. 2000). Rio de Janeiro, UFRJ. Pp. 9-29
- MOREIRA, Eidorfe. Amazônia: o conceito e a paisagem. Rio de Janeiro: SPVEA (Serviço de Documentação). Coleção Araújo Lima, 3. 1960.
- NETO, Ferreira. O problema amazônico. Rio de Janeiro. Ed. Brasil. 1942.
- OLIVEIRA, F. Elegia para uma re(li)gião. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 3a ed. 1981.
- REIS, Arthur Cesar F. Fundamentos, História, Estrutura e Funcionamento da SPVEA. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. Escola Brasileira de Administração Pública. 1955.
- SENADO FEDERAL. BRASIL. Decreto no. 2543-A de 05 de janeiro de 1912. In: SENADO FEDERAL. Coleção de Leis do Brasil. Rio de Janeiro, 1989.
- SOARES, Lúcio de Castro. Delimitação da Amazônia para fins de planejamento. Revista Brasileira de Geografia, ano III, 1948.
- SPVEA. I Plano Quinquenal de Desenvolvimento. Rio de Janeiro: SPVEA. Vols. I e II. 1955.
- \_\_\_\_\_. Relatório de Avaliação das Atividades. Rio de Janeiro: SPVEA, Vols. I e II. 1966.
- \_\_\_\_\_. Valorização Econômica da Amazônia. Programa de Emergência. Belém: SPVEA, Setor de Coordenação e Divulgação. 1954. 169 pp.